

TERMO ADITIVO

Processo nº COREN-PR.432/2023

CONTRATANTE: O Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PR, Autarquia Federal, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.078.816/0001-37, com sede na cidade de Curitiba/PR, na Rua Professor João Argemiro Loyola, 74 – Seminário, CEP 80240-530, neste ato representado por sua Presidente, Ethelly Feitosa Rodrigues Santos, portadora do RG nº 059100043-5 e inscrita no CPF sob o nº 021.845.099-06, e por sua Tesoureira, Queli Cristina Kanarski, portadora do RG nº 10181362-2 e inscrito no CPF sob o nº 061.767.039-05.

CONTRATADA: A empresa ELEVADORES CONISTEL., pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 78.708.625/0001-08, sediada na Travessa Teixeira de Freitas, nº 70, Mercês, Curitiba, Paraná CEP 80410-040, neste ato representada por Luiz Arnildo Jungbluth, portador do RG nº 1837762 e CPF 243.161.059-49, presidente.

Celebram entre si, por força do presente instrumento, o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**, que se sujeita às normas dos atos constitutivos da empresa, em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais legislação aplicável. As partes resolvem celebrar o presente ajuste, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00011/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2. Prorroga-se a vigência do presente contrato pelo período de 12 (doze) meses, com início na data de **01/02/2026** e encerramento em **31/01/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3. O valor do contrato será de R\$9.929,04 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e quatro centavos), a ser pago em parcelas mensais de R\$827,42 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E ESTIMATIVA ANUAL	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR ANUAL

1	Serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de peças componentes, insumos e tudo mais o que for necessário para manter o equipamento em perfeita condição de uso, conforme especificações e quantidade estabelecidas nas especificações técnicas.	12	R\$ 827,42	R\$ 9.929,04
VALOR TOTAL				R\$ 9.929,04

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Coren PR deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

D) Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015.001 - Manutenção e Conservação Bens Imóveis.
II) Nota de empenho: 183/2026

4.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação do Orçamento Anual respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5. As demais condições e cláusulas do instrumento contratual originário permanecem ratificadas.

E, por ser verdade, por estarem de acordo, firmam as partes o Termo de Aditamento ao **Contrato Administrativo 001/2024**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba/PR, 31 de Janeiro de 2026.

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente
COREN-PR 104.753-ENF

Assinatura Eletrônica
CONTRATANTE
QUELI CRISTINA KANARSKI
Tesoureira do Coren/PR
COREN-PR 955.458-TE

Assinatura Eletrônica
CONTRATADA
LUIZ ARNILDO JUNGBLUTH
ELEVADORES CONISTEL LTDA.



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 19/01/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 19/01/2026, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1414548** e o código CRC **F1785F79**.

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR
CEP 80240-530 Telefone:
- www.corenpr.gov.br